



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 033/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 028/2025, Inexigibilidade nº028/2025, Objeto: locação de um imóvel situado no povoado de Feira Nova, nº S/N, nesta cidade de Caturama - Ba, destinado ao almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura, deste município. Contratado: ROBERTO OLEGÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 303.288.248-60, com endereço na Praça Do Mercado, nº 55, Distrito De Feira Nova, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 028/2025, Inexigibilidade nº 028/2025, Objeto: locação de um imóvel situado no povoado de Feira Nova, nº S/N, nesta cidade de Caturama - Ba, destinado ao almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura, deste município. Contratado: ROBERTO OLEGÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 303.288.248-60, com endereço na Praça Do Mercado, nº 55, Distrito De Feira Nova, CEP 46575-000, Caturama - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 048/2025 - Processo Administrativo nº 028/2025, Inexigibilidade nº028/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Caturama - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.719/0001-42, com sede na Rua José Ribeiro Lula, SN, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 50.392.766-1 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 689.840.495-49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 4, centro, CEP: 46.575-000, cidade de Caturama - BA. Contratado: ROBERTO OLEGÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 303.288.248-60, com endereço na Praça Do Mercado, nº 55, Distrito De Feira Nova, CEP 46575-000, Caturama - BA. Objeto: locação de um imóvel situado no povoado de Feira Nova, nº S/N, nesta cidade de Caturama - Ba, destinado ao almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura, deste município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em 11 parcelas no período de 06 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).